

construção, do habite-se e do ISSQN, incidente sobre as mesmas, e do IPTU até a entrega dos imóveis aos beneficiários.

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a doar os lotes de terrenos de sua propriedade aos Beneficiários contemplados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), de acordo com os requisitos estabelecidos no Programa e pela Política Municipal de Habitação vigente.

Art. 6º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, em 17 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Fls: _____

Em: _____

Publicado por:

Vera Lucia Lara

Código Identificador:BB23687D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 040/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2017**

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para contratação de estrutura para eventos, com tendas, banheiros químicos, cercamento, isolamento, sonorização, filmagens, edição e produção de vídeos, cerimonial e decoração para atender eventos (palestras, seminários, campanhas e outros) promovidos pelo Município de Anastácio/MS.

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de maio de 2017 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS 12 de abril de 2017.

VILSON ZANQUETA

Pregoeiro

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:F6E7DCAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2017 - PROCESSO ADM Nº 019/2017**

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a

empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli, CNPJ nº 04.674.092/0001-46.

Objeto: Contratação de link de acesso à internet, e aluguel de rede de transporte de voz/dados utilizando tecnologia de interconexão de rede sem fio da sede com unidades municipais.

Período: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 23500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Valor total: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

Dotações:

04.01.04122052010.3390.39.00-100000;

06.01.12361202060.3390.39.00-100000;

07.01.10301182079.3390.30.00-100000;

08.02.0812226211.3390.30.00-100000;

Anastácio, 04 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:599E005A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
022/2017**

O Município de Anastácio/MS homologa o Registro de preços para aquisição de 165.000 Kg de emulsão asfáltica RL-1C, para a Empresa Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comércio de Asfalto Ltda. CNPJ nº. 06.218.782/0001-16, com valor de R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos) por kg, para a quantidade de 165000 kg, perfazendo o valor de R\$ 336.600,00 (trezentos e trinta e seis mil e seiscentos reais); nas dotações; 09.01.04122352026.3390.30.00-100000, 09.01.15451352027.3390.30.00-100000 e 09.01.15451352033.3390.30.00-116000.

Anastácio, 10 de abril de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vilson Zanqueta

Código Identificador:E7ED1232

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2013**

Tipo de contrato: Contrato Administrativo. Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. CNPJ 15.386.444/0001/84. Contratada: ECT / CORREIOS. CNPJ 34.028.316/0009-60. Objeto : O objeto do presente aditivo é : 1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2. Incluir no Contrato Múltiplo o(s) serviço(s) de Encomendas Nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; e 1.3. Excluir o(s) ANEXO(s) IV - SEDEX 40096 e V - PAC 41068, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO. 2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: “2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br.” 2.2. Incluir o ANEXO X Serviços de Encomendas Nacionais ao contrato original conforme modelo anexo a este termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO. 3.1. Excluir do contrato original o(s) ANEXO(s): IV - SEDEX 40096 e V - PAC 41068. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL. 4.1. O valor estimado das despesas